

humanos, financeiros e patrimoniais, das relações públicas e da documentação e difusão da informação na área da cultura.

1997 — Secretária-Geral Adjunta da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, serviço central do Ministério da Cultura, desempenhando funções de coordenação, concepção, estudo e apoio técnico aos serviços e organismos do Ministério nos domínios de planeamento, gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais, organização e modernização administrativa, relações públicas e documentação, bem como de apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo da área da cultura.

1997 a 2003 — Subinspectora-Geral da Inspeção-Geral das Actividades Culturais do Ministério da Cultura, substituindo o Inspector-Geral em todas as suas faltas e impedimentos.

Membro do Conselho Administrativo. Funções de colaboração e coordenação das diversas áreas de competência do serviço.

Desde 2003, com renovação de comissão de serviço em 2006 — Inspectora-Geral da Inspeção-Geral das Actividades Culturais do Ministério da Cultura, com funções de planeamento e coordenação de todo o organismo, o qual assegura a tutela fiscalizadora do Governo sobre os direitos de autor e conexos, os espectáculos de natureza artística, e ainda os serviços de inspeção superior e auditoria junto dos órgãos, serviços e demais instituições, dependentes ou tuteladas pelo Ministro da Cultura.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4165/2008

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 381/97, de 30 de Dezembro, determino que o Consulado Honorário de Portugal em Cebu, criado pelo Despacho conjunto publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 17 de Maio de 1995, tenha jurisdição sobre todo o território da República das Filipinas e passe a depender da Secção Consular da Embaixada de Portugal em Jacarta.

16 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 4166/2008

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 381/97, de 30 de Dezembro, determino que as Secções Consulares das Embaixadas de Portugal em Camberra e em Jacarta e o Consulado-Geral de Portugal em Sydney passem a integrar nas suas áreas de jurisdição os territórios seguintes: Secção Consular da Embaixada de Portugal em Camberra:

Fidji
Papua Nova Guiné
Ilhas Salomão
Samoa Ocidental
Vanuatu
Tuvalu
Kiribati
Nauru
Nova Caledónia e Polinésia Francesa
Ilhas Marshall
Palau
Estados Federados da Micronésia
Secção Consular da Embaixada de Portugal em Jacarta:
Brunei
Consulado-Geral de Portugal em Sydney:
Tonga
Tokelau
Niue
Ilhas Cook
Ilhas Pitcairn

16 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 4167/2008

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 381/97, de 30 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — O território da Lituânia é transferido para a jurisdição da Secção Consular da Embaixada de Portugal em Vilnius.

2 — O território de Malta é transferido para a jurisdição da Secção Consular da Embaixada de Portugal em La Valeta.

3 — O Consulado Honorário de Portugal em La Valeta é colocado na dependência da Secção Consular da Embaixada de Portugal em La Valeta.

4 — O território da Estónia é transferido para a jurisdição da Secção Consular da Embaixada de Portugal em Tallinn.

5 — O território da Letónia é transferido para a jurisdição da Secção Consular da Embaixada de Portugal em Riga.

6 — O território da Eslovénia é transferido para a jurisdição da Secção Consular da Embaixada de Portugal em Liubliana.

16 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 4168/2008

1 — Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º 4 e 7 do artigo 23.º, alínea b) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, o quadro a que se refere o n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 117/2007 de 27 de Abril e alínea a) do n.º 4 do artigo 2.º da Portaria n.º 504/2007 de 30 de Abril, determino que o Conselheiro de Embaixada do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático, João Paulo de Matos Sequeira Berberan e Santos seja nomeado Director de Serviços de Direito Internacional, do Departamento de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae*, em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

15 de Novembro de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Santos (João Paulo de Matos Sequeira Berberan e) — Nascido em 10 de Junho de 1953, em S. José do Lubango (Angola), concluiu a licenciatura em Direito na Universidade Clássica de Lisboa, em 1977; exerceu funções docentes nos ensinos, preparatório e secundário, entre 1974 e 1977; prestou serviço militar entre 1977 e 1979, tendo sido requisitado para exercer funções, como secretário pessoal, no gabinete da Primeira-Ministra do 5.º Governo Constitucional, Engenheira Maria de Lourdes Pintassilgo; ingressou na Carreira Diplomática, em 1980, tendo sido colocado na Direcção-Geral dos Assuntos Económicos (EAA-África Ásia), como Adido de Embaixada, preenchendo uma vaga de terceiro Secretário; frequentou o estágio, para jovens diplomatas, na Missão de Portugal junto da CEE, em Bruxelas, em 1982, ano em que foi promovido a Segundo Secretário de Embaixada; foi colocado no Departamento de Cifra do MNE, em 1984; ingressou no quadro externo, em 1985, tendo desempenhado o cargo de Secretário de Embaixada, na Delegação Portuguesa junto da CDE (Conferência sobre Medidas Criadoras de Confiança e de Segurança e Desarmamento na Europa), em Estocolmo; em 1986, integrou a Delegação Portuguesa à 3.ª Reunião de Seguimento, no quadro de CSCE (Conferência sobre Segurança e Cooperação na Europa), que teve início, em Viena, nesse mesmo ano; participou nas chamadas Negociações a 22 (Twenty two talks), que conduziram à assinatura da Declaração Conjunta de Não Agressão, em 1990; como membro da Delegação Permanente de Portugal junto das Negociações CSBM e CFE, em Viena, no quadro da CSCE, participou nos trabalhos relativos ao Tratado CFE e CFE1 (Efectivos); foi promovido à categoria de Primeiro Secretário de Embaixada, em 1990; em 1992 integra a Delegação Portuguesa à 4ª Reunião de Seguimento da CSCE, em Helsínquia; no âmbito do exercício da Presidência da União Europeia, exercida por Portugal em 1992, recebeu um louvor escrito do então PM, Professor Aníbal Cavaco Silva, pelo desempenho em Viena e em Helsínquia para onde foi destacado; em Viena participou igualmente, nas actividades do Fórum para a Segurança e Cooperação (FSC), até ser colocado na Secretaria de Estado, em Março de 1993, para desempenhar funções de Chefe de Divisão na Direcção de Serviços da Europa (DSE); integra a Delegação Portuguesa à Reunião da Cimeira de Chefes de Estado/Governo, em Budapeste, em 1994; nesse mesmo ano é promovido à categoria de Conselheiro de Embaixada; designado pelo MNE para acompanhar as Conversas sobre o Pacto de Estabilidade, que decorreram em Bruxelas, nas Reuniões do grupo PESC/OSCE, até Fevereiro de 1996; frequência do 88.º curso de Defesa NATO, em Roma, no primeiro semestre de 1996; tendo sido convidado para o cargo de conselheiro de estudos, após frequência do mesmo; colocado na Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP) em 2 de Setembro do mesmo ano; na Missão de Portugal junto do Conselho de Europa, em Estrasburgo, como número dois, em 1 de Julho de 1997, tendo no quadro das actividades daquela organização multilateral, participado no exercício da Presidência Portuguesa da EU, em 2000; Cônsul-Geral em Hong-Kong, de Novembro